

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 27/08/2026

Hora: 14:35

DECRETO nº 1168/2026

MARCIO CAPRINI, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 1746 de 2025, art. 26, 27, 28 e 30, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **VITORIO BIANCHIN**, matrícula 255, cargo de ZELADOR DE GINASIO DE ESPORTES, padrão 02, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 18/08/2028, inativado conforme DECRETO nº 083/2024, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.025,74**, distribuídos da seguinte forma: **ERONITA BIANCHIN**, cônjuge, a contar de 18/08/2028, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.025,74.

A pensão será custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CACIQUE DOBLE, 27/08/2026.

MARCIO CAPRINI

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.